

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 15/2022

PROCESSO n.º 113/2021 PREGÃO ELETRÔNICO n.º 78/2021

Aos 06 dias do mês de maio de 2022, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor SÁVIO JOHNSTON PRESTES, RG 1034056307, CPF n.º 487.828.580-04, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro as empresas

AE Comércio de Parafusos , Ferramentas e Ferragens Ltda, representada pela Sra. Sibelê Rohdt da Rosa, CPF: 008.482.070-50, com sede na Av. Rio Grande do Sul, n° 951, Mathias Velho, Canoas – RS, CEP 92.330-000, CNPJ 02.988.310/0001-91; C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, representada pela Sra. Clediane Andiará Borre, CPF: 030.066.630-63, com sede na Rua Marechal Floriano, 302, Centro, Erechim-RS, CEP: 99.700-236; CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, representada pela Sra. Cindy Máira Tissot, CPF 018.324.320-09, com sede na Av. Primeiro de Maio, n° 2221, térreo, Bairro Várzea Grande, na cidade de Gramado-RS, CEP: 95670-000; DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, representada pelo Sr. Diego Ruperti Rocha, CPF: 001.876.220-43, com sede na Rua Carlos Belinzoni, n° 30, Loja 101 Térreo, Morro Santana, na Cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 91.450-190; Energe Comércio, Serviços e Tecnologia Elétrica Ltda – ME, representada pelo Sr. Eliseu Francisco da Silva, CPF 700.227.550-04, com sede na Rua dos Lírios, n° 836, Bairro Charqueadas, na Cidade de Caxias do Sul – RS, CEP: 95110-611; J. CADORE E CIA LTDA, representada pela Sra. Michele Simonet do Amaral, CPF: 004.055.340-00, com sede na Avenida Industrial, n° 711, Distrito Industrial, na Cidade de Frederico Westphalen – RS, CEP: 98400-000; LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO – ME, representada pela Sra. Luciana Paula Nascimento Pinto, CPF 319.062.138-10, com sede na Rua Carlos Soares, 645, Floresta, na cidade de Ibirubá – RS, CEP 98.200-000; MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Jorge Alberto Saenger Salvany, CPF 390.045.110-91, situada na Rua Gil Prates, n° 118 – Centro, na Cidade de Cacequi – RS, CEP: 97450-000; PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, representada pelo Sr. Gerson Ricardo Salles da Silva, CPF: 369.336.190-87, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n° 2035, Bairro: Floresta, na Cidade de Porto Alegre – RS, CEP: 90.230-011, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S)**, referente ao **Pregão Eletrônico n° 78/2021**, homologado dia 20/04/2022, às fls. 1631, em Conformidade com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal n° 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. O objeto da presente Ata é o **Sistema de Registro de Preços, para possíveis Aquisições de Materiais de Construção, Materiais Hidráulicos, Materiais Elétricos e Ferramentas, para atender as necessidades dos diversos Setores e Secretarias Municipais e da Fundação Médico Hospitalar Honor Teixeira Da Costa – FMHHTC**, conforme descrição (vide Termo de Referência – Anexo I), constantes do **Processo n° 113/2021, Pregão Eletrônico n.º 78/2021**.

A empresa AE Comércio de Parafusos , Ferramentas e Ferragens Ltda, restou classificada nos seguintes itens:

Item 65 – 23 unidades **Furadeira de impacto profissional** 1/2 polegada, mínimo 650 W de potência, comempunhadreira emborrachada, interruptor de velocidade variável e botão trava.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 10 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades. **Secretaria de Saúde:** 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 03 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: Stanley. Valor unitário Registrado: R\$ 389,04.

Item 82 – 197 unidades **Lâmina de serra manual**, material: aço rápido, 24 dentes por polegada, largura 1/2'pol., comprimento 12' pol.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 120 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: Bremen. Valor unitário Registrado: R\$ 4,80.

Item 87 – 150 unidades **Lixa massa nº 120**, material: óxido alumínio, apresentação folha, tipo grão 120, medidas aproximadas: 275 mm x 225 mm.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: Vonder. Valor unitário Registrado: R\$ 0,66.

Item 88 – 150 unidades **Lixa massa nº 180**, material: óxido alumínio, apresentação folha, tipo grão 180, medidas aproximadas: 275 mm x 225 mm.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: Vonder. Valor Unitário Registrado: R\$ 0,66.

Item 105 – 14 unidades **Marreta 1 kg**, material do cabo madeira.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 03 unidades.

Marca: Manfort. Valor Unitário Registrado: 30,00.

Item 106 – 15 unidades **Marreta 2 kg**, material do cabo madeira.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade. **Secretaria de Turismo:** 03 unidades. **Secretaria do Meio Rural:** 01 unidade.

Marca: Manfort. Valor Unitário Registrado: R\$ 44,31.

Item 107 – 54 unidades **Martelo de unha 27 mm**, material ferro, material do cabo madeira.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: Manfort. Valor Unitário Registrado: R\$ 28,00.

Item 148 – 33 unidades **Trena** com fita em aço com **7,5 metros** da possui fita em aço temperado, graduação em milímetros e polegadas, corpo em plástico, trava para fixar a fita métrica e cinta para facilitar o transporte.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 04 unidades.

Secretaria de Educação: 05 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 unidade. **Secretaria**

de Obras e Transportes: 20 unidades. **Secretaria de Saúde:** 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 02 unidades.

Marca: Starfer. Valor Unitário Registrado: R\$ 26,83.

A empresa C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, restou classificada nos seguintes itens:

Item 33 – 42 unidades **Carrinho de mão extraforte**, capacidade 65 litros, caçamba metálica quadrada reforçada, chapa 20, braço metálicoreforçado, de alta resistência. Pneu com câmara.

Sendo:

FMHHTC: 01 unidade.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Meio Ambiente: 01 unidade. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 03 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: Tramontina/77714235. Valor unitário registrado: R\$ 345,11.

Item 46 – 180 kg **Eletrodo solda 6013**, material indicado: aço carbono, forma: vareta, diâmetro; 3,25 mm, comprimento 350 mm, conforme normas técnicas.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 150 kg.

Secretaria de Turismo: 15 kg.

Secretaria do Meio Rural: 15 kg.

Marca: UNIWELD. Valor unitário registrado: R\$ 26,98.

Item 47 – 180 kg **Eletrodo solda 7018**, material indicado: aço baixo e médio teor carbono, forma: vareta, diâmetro; 3,25 mm, comprimento 350 mm, conforme normas técnicas.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 150 kg.

Secretaria de Turismo: 15 kg.

Secretaria do Meio Rural: 15 kg.

Marca: UNIWELD. Valor unitário registrado: R\$ 27,72.

Item 94 – 72 rolos **Lona plástica**, espessura 100 micra, largura 6 metros, comprimento 100 metros.

Sendo:

Defesa Civil: 15 rolos.

Secretaria de Assistência Social: 05 rolos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 50 rolos. **Secretaria de**

Turismo: 02 rolos.

Marca: Lonas Paraná. Valor unitário Registrado: R\$ 572,08.

A empresa CJC COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA, restou classificada nos seguintes itens:

Item 02 – 205 frascos **Adesivo plástico para PVC**, frasco com 175 gramas.

Sendo:

FMHHTC: 10 frascos.

Secretaria de Assistência Social: 35 frascos.

Secretaria de Educação: 20 frascos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 80 frascos.

Secretaria de Saúde: 10 frascos.

Secretaria de Turismo: 50 frascos.

Marca: FERFATTO. Valor unitário registrado: R\$ 9,85.

Item 12 – 158 unidades **Assento vaso sanitário** convencional, material: plástico, características adicionais: com tampa.

Sendo:

FMHHTC: 50 unidades.

Secretaria de Administração: 06 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 15 unidades.

Secretaria de Educação: 40 unidades.

Secretaria de Meio Ambiente: 01 unidade. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 06 unidades.

Secretaria de Turismo: 30 unidades.

Marca: ALUMASA. Valor unitário registrado: R\$ 21,70.

Item 13 – 30 unidades **Balde de metal**, com capacidade de 10 litros.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Saúde:** 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: FERFATTO. Valor unitário registrado: R\$ 23,00.

Item 19 – 117 unidades **Broxa retangular para pintura**, com cerdas em nylon e corpo em PVC, tamanho 15 cm x 5 cm.

Sendo:

FMHHTC: 05 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 02 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 50 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 30 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 3,90.

Item 22 – 63 unidades **Cabo de ferramenta**, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,20 m, formato cilíndrico, **aplicação: pá.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 unidades.

Secretaria de Saúde: 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 07 unidades.

Marca: FERFATTO. Valor unitário registrado: R\$ 17,50.

Item 26 – 260 unidades **Caixa descarga**, material: plástico, capacidade: 9 litros, características adicionais: peças e acessórios de fixação.

Sendo:

FMHHTC: 50 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 10 unidades. **Secretaria de Administração:** 06 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 12 unidades. **Secretaria de Educação:** 50 unidades.

Secretaria de Meio Ambiente: 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: ALUMASA. Valor unitário registrado: R\$ 29,70.

Item 30 – 230 barras **Cano**, em PVC, para esgoto, **100 mm.**

Cada barra com 6 metros de comprimento.

Sendo:

FMHHTC: 20 barras.

Secretaria de Assistência Social: 10 barras.

Secretaria de Educação: 20 barras.

Secretaria de Obras e Transportes: 150 barras.

Secretaria de Turismo: 30 barras.

Marca: KRONA. Valor unitário registrado: R\$ 94,05.

Item 31 – 240 barras **Cano**, em PVC, para esgoto, **40 mm.**

Cada barra com 6 metros de comprimento.

Sendo:

FMHHTC: 20 barras.

Secretaria de Assistência Social: 10 barras.

Secretaria de Educação: 20 barras.

Secretaria de Obras e Transportes: 150 barras.

Secretaria de Turismo: 30 barras.

Marca: KRONA. Valor unitário registrado: R\$ 36,00.

Item 32 – 320 barras **Cano**, em PVC, soldável, ½. Cada barracom 6 metros de comprimento.

Sendo:

FMHHTC: 30 barras.

Secretaria de Assistência Social: 10 barras.

Secretaria de Educação: 20 barras.

Secretaria de Obras e Transportes: 150 barras.

Secretaria de Saúde: 10 barras.

Secretaria de Turismo: 100 barras.

Marca: KRONA. Valor unitário registrado: R\$ 21,50.

Item 37 – 64 unidades **Colher de pedreiro**, material: aço carbono, **tamanho: 9 pol.**, material cabo: madeira, características adicionais: cantoarredondado.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 50 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Marca: BRASFORT. Valor unitário registrado: R\$ 14,00.

Item 58 – 253 rolos **Fio de nylon quadrado 3 mm**, pararoçadeira, rolo com 200 metros.

Sendo:

FMHHTC: 30 rolos.

Secretaria de Assistência Social: 02 rolos.

Secretaria de Educação: 20 rolos.

Secretaria de Obras e Transportes: 100 rolos.

Secretaria de Saúde: 01 rolo.

Secretaria de Turismo: 100 rolos.

Marca: EKILON. Valor unitário registrado: R\$ 168,30.

Item 64 – 352 rolos **Fita veda rosca**, rolo com 18 mm x 10 m.

Sendo:

FMHHTC: 30 rolos.

Secretaria de Assistência Social: 12 rolos.

Secretaria de Educação: 50 rolos.

Secretaria de Obras e Transportes: 150 rolos.

Secretaria de Saúde: 10 rolos.

Secretaria de Turismo: 100 rolos.

Marca: POLYFITA. Valor unitário registrado: R\$ 2,10.

Item 112 – 27 unidades **Picareta chibanca nº4**, cabo de madeira, medida aproximada do cabo 90 cm.

Sendo:

Secretaria de Meio Ambiente: 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: FERFATTO. Valor unitário registrado: R\$ 69,00.

Item 115 – 135 unidades **Pincel para pintura**, de cerdas, 1polegada.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 unidades. **Secretaria**

de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 2,50.

Item 116 – 135 unidades **Pincel para pintura**, de cerdas, 2polegadas.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 unidades. **Secretaria**

de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 4,50.

Item 117 – 135 unidades **Pincel para pintura**, de cerdas, 3polegadas.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.
Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 unidades. **Secretaria de Saúde:** 10 unidades.
Secretaria de Turismo: 50 unidades.
Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 7,50.

Item 118 – 135 unidades **Pincel para pintura**, de cerdas, 4polegadas.
Sendo:
FMHHTC: 10 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.
Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 unidades. **Secretaria de Saúde:** 10 unidades.
Secretaria de Turismo: 50 unidades.
Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 10,20.

Item 125 – 27 unidades **Régua Pedreiro**, material: alumínio, comprimento: 3 metros.
Sendo:
Secretaria de Assistência Social: 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.
Secretaria de Turismo: 05 unidades.
Marca: AMS. Valor unitário registrado: R\$ 40,00.

Item 131 – 22 unidades **Serrote profissional**, material lâmina: aço carbono, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes 7 por polegada un, material cabo: madeira, tamanho: 24 pol.
Sendo:
FMHHTC: 02 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.
Secretaria de Meio Ambiente: 02 unidades.
Secretaria de Obras e Transportes: 10 unidades.
Secretaria de Saúde: 01 unidade.
Secretaria de Turismo: 02 unidades.
Marca: FAMASTIL. Valor unitário registrado: R\$ 41,00.

Item 136 – 277 rolos **Tela para alambrado hexagonal Galvanizada** 1,90 mm, rolo com 1,20 m x 50 m.
Sendo:
FMHHTC: 20 rolos.
Secretaria de Assistência Social: 02 rolos.
Secretaria de Educação: 20 rolos. **Secretaria de Meio Ambiente:** 15 rolos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 rolos. **Secretaria de Turismo:** 200 rolos.
Marca: MORLAN. Valor unitário registrado: R\$ 880,00.

Item 149 – 201 unidades **Tubo de descarga**, material: PVC, para ligação caixa de descarga, embutir, medidas: 40 mm x 150 cm.
Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.
Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.
Secretaria de Saúde: 06 unidades.
Secretaria de Turismo: 100 unidades.
Marca: ALUMASA. Valor unitário registrado: R\$ 18,75.

A empresa DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, restou classificada nos seguintes itens:

Item 01 – 170 unidades **Adaptador**, em PVC, soldável, ½, bitola 20 mm.
Sendo:
FMHHTC: 10 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 20 unidades.
Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.
Secretaria de Saúde: 50 unidades.
Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: TUBOZAN. Valor unitário registrado: R\$ 1,00.

Item 09 – 74 unidades **Arame queimado nº 16**, para uso em construção civil.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 60 kg.

Secretaria de Saúde: 02 kg.

Secretaria de Turismo: 50 kg.

Marca: TX. Valor unitário registrado: R\$ 27,90.

Item 40 – 210 unidades **Conexão hidráulica**, material: PVC, **tipo: bucha redução longa**, tipo fixação: encaixe, aplicação: instalações esgoto, bitola: 50 mm x 40 mm.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 100 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: TUBOZAN. Valor unitário registrado: R\$ 3,00.

Item 120 – 140 unidades **Porta interna**, em madeira, medidas 0,70x 2,10 m, com fechadura e marco.

Sendo:

Defesa Civil: 30 unidades.

FMHHTC: 10 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 10 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 05 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 50 unidades.

Secretaria de Turismo: 15 unidades.

Marca: LAZARIN. Valor unitário registrado: R\$ 250,00.

Item 121 – 175 kg **Prego telheiro** completo, 18x36, com arruela e borracha de vedação.

Sendo:

Material Distribuição Gratuita: 20 kg. **Secretaria de Assistência Social:** 05 kg.

Secretaria de Educação: 30 kg

Secretaria de Obras e Transportes: 100 kg.

Secretaria de Turismo: 20 kg.

Marca: TX. Valor unitário registrado: R\$ 20,00.

Item 128 – 128 unidades **Rolo pintura predial**, material: lã de carneiro, medida do rolo: 15 cm, com cabo.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 25 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 6,50.

A empresa Energe Comércio, Serviços e Tecnologia Elétrica Ltda – ME, restou classificada nos seguintes itens:

Item 27 – 175 unidades **Caixinha de luz 4X2**, material: PVC, medidas aproximadas: 70 mm x 105 mm.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 100 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 15 unidades.

Secretaria de Turismo: 30 unidades.

Marca: BET PLÁSTICOS. Valor unitário registrado: R\$ 2,54.

Item 35 – 192 unidades **Chuveiro elétrico**, material termoplástico, variações de temperatura água

mínima 3, potência mínima 5.400 W, tensão operação 220 V.

Sendo:

FMHHTC: 50 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 05 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 80 unidades.

Marca: ZAGONEL. Valor unitário registrado: R\$ 62,64.

Item 63 – 362 rolos **Fita isolante**, 19 mm x 10 metros.

Sendo:

FMHHTC: 30 rolos.

Secretaria de Assistência Social: 12 rolos.

Secretaria de Educação: 50 rolos.

Secretaria de Meio Ambiente: 05 rolos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 150 rolos.

Secretaria de Saúde: 10 rolos.

Secretaria de Turismo: 100 rolos.

Secretaria do Meio Rural: 05 unidades.

Marca: KIAN. Valor unitário registrado: R\$ 4,81.

Item 83 – 2.030 unidades **Lâmpada halógena 60w**.

Sendo:

FMHHTC: 50 unidades.

Secretaria de Educação: 1.000 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 500 unidades. **Secretaria de Turismo:** 480 unidades.

Marca: OUROLUX. Valor unitário registrado: R\$ 6,58.

Item 143 – 220 unidades **Tomada**, modelo: simples, formato contato: 2p + t, aplicação: instalação elétrica.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: ALUMBRA. Valor unitário registrado: R\$ 12,57.

A empresa J. CADORE E CIA LTDA, restou classificada nos seguintes itens:

Item 05 – 20 unidades **Alicate desencapador automático de fios**, tamanho 8 pol., profissional, corpo construído em aço carbono, com antiferrugem.

Sendo:

Secretaria de Educação: 05 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 02 unidades.

Marca: WORKER. Valor unitário registrado: R\$ 137,00.

Item 06 – 21 unidades **Alicate rebitador peças**, acessórios, tipo: manual, material cabo: emborrachado, material corpo: aço, bicos: 3,32/ 1,8/ 5,32 e 3,16.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 01 unidade.

Secretaria de Educação: 05 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 02 unidades.

Marca: KALA. Valor unitário registrado: R\$ 40,00.

Item 07 – 32 unidades **Alicate universal**, material aço cromo vanádio, material cabo plástico, tipo cabo isolado 1.000 volts, tipo corte lateral, comprimento 8 pol.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 02 unidades.

Secretaria de Educação: 10 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 unidade. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades. **Secretaria de Saúde:** 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: WORKER. Valor unitário registrado: R\$ 38,00.

Item 108 – 49 unidades **Pá de bico**, material aço, material do cabo madeira, comprimento do cabo aproximado de 1,30 m.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 10 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Saúde:** 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: COLLINS. Valor unitário registrado: R\$ 38,00.

Item 109 – 50 unidades **Pá**, material: aço carbono, material cabo: madeira, formato: quadrada, tamanho aproximado da pá: 33 cm x 27,5 cm, comprimento aproximado do cabo: 74 cm, características adicionais: cabo de madeira em Y.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 10 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Saúde:** 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Marca: COLLINS. Valor unitário registrado: R\$ 47,00.

Item 123 – 141 unidades **Rastelo curvo**, tipo ancinho, 14 dentes, fabricado em aço carbono, com cabo de madeira de 150 cm.

Sendo:

FMHHTC: 05 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: COLLINS. Valor unitário registrado: R\$ 18,00.

Item 126 – 130 unidades **Rolo para pintura**, antirrespingo, largurado rolo 23 cm, com cabo plástico.

Sendo: FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 25 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: WORKER.

Valor unitário registrado: R\$ 11,00.

Item 129 – 178 unidades **Rolo pintura predial**, material: lã de carneiro, medida do rolo: 23 cm, com cabo.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 25 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: WORKER. Valor unitário registrado: R\$ 24,00.

Item 151 – 251 unidades **Vassoura**, material cerdas: piaçava, material cabo: madeira, material cepa: madeira, comprimento da cepa 40 cm, comprimento cerdas mínimo 9 cm, características adicionais: com cabo rosqueado, **tipo: gari**.

Sendo:

FMHHTC: 100 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 25 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 70 unidades.
Marca: ODIM. Valor unitário registrado: R\$ 24,00.

A empresa Luciana Paula Nascimento Pinto – ME, restou classificada nos seguintes itens:

Item 110 – 3470 unidades **Parafuso fixação telhado**, material: aço carbono, acabamento superficial zincado, comprimento 10 mm, diâmetro 6 mm, tipo rosca soberba, características adicionais: arruela metal e arruela borracha.

Sendo:

Defesa Civil: 500 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 600 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 20 unidades.

Secretaria de Educação: 100 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 2.000 unidades.

Secretaria de Turismo: 250 unidades.

Marca: PK. Valor unitário registrado: R\$ 1,26.

Item 146 – 34 unidades **Trena aberta profissional**, rolo com **30metros**, em fibra de vidro.

Sendo:

Secretaria de Educação: 10 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 02 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: SPARTA. Valor unitário registrado: R\$ 36,00.

Item 147 – 39 unidades **Trena aberta profissional**, rolo com **50metros**, em fibra de vidro.

Sendo:

Secretaria de Educação: 10 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 unidade. **Secretaria de Obras e Transportes:** 25 unidades. **Secretaria de Saúde:** 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 02 unidades.

Marca: SPARTA. Valor unitário registrado: R\$ 50,00.

A empresa MUNDIAL SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA – EPP, restou classificada nos seguintes itens:

Item 03 – 24 unidades **Alicate bloco meia cana reto 7.1/2**, fabricado em aço cromo vanádio, bico reto extrafino, cabo isolado.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 01 unidade.

Secretaria de Educação: 05 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 112,51.

Item 04 – 25 unidades **Alicate de pressão**, material: ferro, tratamento superficial: aço niquelado, mordente inferior curvo, abertura da boca: 28 mm, tamanho 10 pol.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 01 unidade.

Secretaria de Educação: 05 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: MTX. Valor unitário registrado: R\$ 39,50.

Item 08 – 112 kg **Arame queimado nº 16**, para uso em construção civil.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 60 kg.

Secretaria de Saúde: 02 kg.

Secretaria de Turismo: 50 kg.

Marca: GERDAU. Valor unitário registrado: R\$ 25,00.

Item 10 – 150 M³ **Areia fina**.

Sendo:

FMHHTC: 20 M³

Secretaria de Assistência Social: 10 M³. **Secretaria de Obras e Transportes:** 60 M³. **Secretaria de Turismo:** 60 M³

Marca: COM. AREIA CACEQUI. Valor unitário registrado: R\$ 127,91.

Item 14 – 40 unidades **Balde para concreto,** de plástico reforçado, capacidade de 12 litros.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 unidades. **Secretaria de Saúde:** 03 unidades.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: 954. Valor unitário registrado: R\$ 12,50.

Item 15 – 34 unidades **Balde, tipo caçamba,** para pintura em geral, com identificação de litragem, alça e bico dosador, capacidade de 15 litros, para ser utilizado no chão, em escadas ou andaimes, material do balde: plástico resistente.

Sendo:

FMHHTC: 05 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 04 unidades.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 27,33.

Item 16 – 60 unidades **Bandeja pintura,** material plástico, comprimento 29 cm, largura 15 cm.

Sendo:

FMHHTC: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 6,91.

Item 17 – 64 unidades **Bandeja pintura,** material plástico, comprimento 40 cm, largura 23 cm.

Sendo:

FMHHTC: 05 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 04 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 8,23.

Item 18 – 125 M³ **Brita nº 1.**

Sendo:

FMHHTC: 10 M³

Secretaria de Assistência Social: 05 M³. **Secretaria de Obras e Transportes:** 60 M³. **Secretaria de Turismo:** 50 M³.

Marca: PINHAL. Valor unitário registrado: R\$ 143,02.

Item 20 – 119 unidades **Broxa retangular para pintura,** material base: madeira, material cabo: plástico, material cerdas: sintético, tamanho 19 cm.

Sendo:

FMHHTC: 05 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 04 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 50 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 30 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 8,00.

Item 21 – 62 unidades **Cabo de ferramenta,** material cabo: madeira trabalhada, comprimento cabo: 1,50 m, formato cilíndrico, características adicionais: abertura para cunha, diâmetro 4,50 cm, **aplicação:**

enxada.

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 unidades. **Secretaria de Saúde:** 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 07 unidades.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 21,04.

Item 23 – 42 unidades **Cabo de ferramenta**, material cabo: madeira, comprimento cabo: 1,50 m, formato cilíndrico, **aplicação: ancinho.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 07 unidades.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 13,87.

Item 24 – 49 unidades **Cabo de ferramenta**, material cabo: madeira, comprimento cabo: 945 mm, formato cilíndrico, características adicionais: base 67 mm, **aplicação: picareta.**

Sendo:

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 07 unidades.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 22,00.

Item 25 – 1.090 unidades **Caibro**, madeira eucalipto 7 cm x 5 cm x 5,5 m.

Sendo:

Defesa Civil: 500 unidades.

FMHHTC: 10 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 80 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 50 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 100 unidades. **Secretaria de Turismo:** 350 unidades.

Marca: JB. Valor unitário registrado: R\$ 25,20.

Item 28 – 1.740 sacos **Cal para massa** composto por hidróxido de cálcio e hidróxido de magnésio, baixo teor de sedimentação, excelente trabalhabilidade e alta plasticidade, saco 20 kg.

Sendo:

Defesa Civil: 900 sacos.

FMHHTC: 30 sacos.

Material Distribuição Gratuita: 150 sacos. **Secretaria de Assistência Social:** 10 sacos. **Secretaria de**

Obras e Transportes: 500 sacos. **Secretaria de Turismo:** 150 sacos.

Marca: FIDA. Valor unitário registrado: R\$ 12,76.

Item 29 – 1.210 sacos **Cal para pintura**, branco, saco de 8 kg.

Sendo:

FMHHTC: 50 sacos.

Secretaria de Assistência Social: 20 sacos.

Secretaria de Educação: 100 sacos.

Secretaria de Obras e Transportes: 1.000 sacos.

Secretaria de Saúde: 10 sacos.

Secretaria de Turismo: 30 sacos.

Marca: FIDA. Valor unitário registrado: R\$ 11,09.

Item 34 – 44 unidades **Carrinho de mão**, material caçamba: chapa de aço, material chassi: aço, com luva de proteção das mãos, material pés: chapa de aço repuxada, material travessa: chapa aço, tipo travessa: suporte dianteiro caçamba, material eixo: aço, material arruela fixação: aço, material braçadeira: aço, quantidade de roda: 01, tipo de roda: pneu borrachudo com câmara.

Sendo:

FMHHTC: 01 unidade.

Secretaria de Assistência Social: 02 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades. **Secretaria de**

Turismo: 06 unidades.

Marca: MAESTRO. Valor unitário registrado: R\$ 300,00.

Item 36 – 64 unidades **Colher de pedreiro**, material: aço carbono, **tamanho: 10 pol.**, material cabo: madeira, características adicionais: canto arredondado.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 50 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Marca: BESTFER. Valor unitário registrado: R\$ 14,00.

Item 38 – 210 unidades **Conexão hidráulica**, material: PVC rígido, **tipo: tê 90°**, tipo fixação: soldável, bitola: 25 mm x 1/2, características adicionais: com bucha de latão.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 100 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: PRECON. Valor unitário registrado: R\$ 5,00.

Item 39 – 210 unidades **Conexão hidráulica**, material: PVC rígido, **tipo: tê**, tipo fixação: soldável e roscável, bitola lado roscável: 1/2 pol., bitola lado soldável: 20 mm, características adicionais: com bucha de latão.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 100 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: PRECON. Valor unitário registrado: R\$ 4,50.

Item 41 – 210 unidades **Conexão hidráulica**, material: PVC, **tipo: joelho**, características adicionais: com anel, aplicação: instalações esgoto, bitola: 40 mm.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 100 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: PRECON. Valor unitário registrado: R\$ 2,30.

Item 42 – 210 unidades **Conexão hidráulica**, material: PVC, **tipo: nipel**, tipo fixação: roscável, bitola: 1/2 pol.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 100 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: PRECON. Valor unitário registrado: R\$ 0,88.

Item 43 – 1.123 metros **Corda**, material: poliamida, tipo: trançada, **diâmetro: 12 mm**, características adicionais: estática, carga de ruptura mínima de 30 kn.

Sendo:

FMHHTC: 20 metros.

Secretaria de Assistência Social: 02 metros.

Secretaria de Educação: 100 metros. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 metro. **Secretaria de Obras e**

Transportes: 500 metros. **Secretaria de Turismo:** 500 metros.

Marca: ARTEPLAS. Valor unitário registrado: R\$ 3,88.

Item 44 – 376 rolos **Corda**, material: polipropileno, tipo: trançada, **diâmetro 4 mm**, rolo com 100 metros.

Sendo:

Defesa Civil: 13 rolos.

FMHHTC: 05 rolos.

Secretaria de Assistência Social: 02 rolos.

Secretaria de Educação: 50 rolos. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 rolo. **Secretaria de Obras e**

Transportes: 05 rolos. **Secretaria de Turismo:** 300 rolos.

Marca: ARTEPLAS. Valor unitário registrado: R\$ 48,00.

Item 45 – 90 unidades **Disco de desbaste**, material: óxido alumínio, **diâmetro: 4 pol.**, altura 6 mm, diâmetro furo: 12 mm, velocidade máxima: 13.300 rpm, aplicação: material ferroso em geral.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: ALCAR. Valor unitário registrado: R\$ 7,40.

Item 48 – 600 metros **Eletroduto**, material: PVC, tipo: corrugado, bitola: 3/4 pol., aplicação: instalações elétricas.

Sendo:

FMHHTC: 50 metros.

Secretaria de Educação: 50 metros.

Secretaria de Obras e Transportes: 500 metros.

Marca: FORTLEVE. Valor unitário registrado: R\$ 1,60.

Item 49 – 77 unidades **Enxada estreita**, com cabo de madeira, olhal redondo, largura da lâmina 21 cm, comprimento do cabo 1,30 m.

Sendo:

FMHHTC: 03 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades.

Secretaria de Meio Ambiente: 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 15 unidades.

Marca: RAMADA. Valor unitário registrado: R\$ 31,91.

Item 50 – 75 unidades **Enxada**, material: aço carbono, largura: 296 mm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 150 cm.

Sendo:

FMHHTC: 03 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 02 unidades. **Secretaria**

de Obras e Transportes: 20 unidades. **Secretaria de Saúde:** 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 15 unidades.

Marca: RAMADA. Valor unitário registrado: R\$ 43,58.

Item 51 – 28 unidades **Escada com 6 degraus**, fabricada em alumínio, com peças plásticas em polipropileno, estrutura em tubo retangular, com travamento automático na plataforma superior, pés e degraus antiderrapantes, equipada com fita de segurança, dobrável, capacidade mínima de peso 120 kg.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 10 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 02 unidades. **Secretaria**

de Obras e Transportes: 05 unidades. **Secretaria de Saúde:** 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: ALUMASA. Valor unitário registrado: R\$ 180,00.

Item 52 – 63 unidades **Espátula**, material lâmina: aço, material cabo: madeira, aplicação massa e raspagem, características adicionais: lâmina rígida, formato retangular, medidas aproximadas: 12 cm de comprimento e 12 cm de largura.

Sendo:

FMHHTC: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Turismo:** 20 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 9,00.

Item 53 – 60 unidades **Espátula**, material lâmina: aço, material cabo: plástico, **tamanho: 4 pol.**, aplicação: massa e raspagem, medidas aproximadas: 13 cm de comprimento e 12 cm de largura.

Sendo:

FMHHTC: 03 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 02 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Turismo:** 15 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 7,17.

Item 54 – 251 unidades **Espude vaso sanitário**, material: PVC, bitola: 1 1/2 pol.

Sendo:

FMHHTC: 40 unidades.

Secretaria de Educação: 40 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 06 unidades.

Secretaria de Turismo: 150 unidades.

Marca: PRECON. Valor unitário registrado: R\$ 3,70.

Item 55 – 57 unidades **Facão para mato**, lâmina de aço, comprimento da lâmina do facão: 16”, material cabo: madeira.

Sendo:

FMHHTC: 05 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 02 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades. **Secretaria de Saúde:** 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 10 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: DTOOLS. Valor unitário registrado: R\$ 3,70.

Item 56 – 235 barras **Ferro para construção 5 mm**, barra com 12 m.

Sendo:

FMHHTC: 100 barras.

Secretaria de Assistência Social: 15 barras. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 barras. **Secretaria de Turismo:** 100 barras.

Marca: GERDAU. Valor unitário registrado: R\$ 23,00.

Item 57 – 235 barras **Ferro para construção 8 mm**, barra com 12 m.

Sendo:

FMHHTC: 100 barras.

Secretaria de Assistência Social: 15 barras. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 barras. **Secretaria de Turismo:** 100 barras.

Marca: GERDAU. Valor unitário registrado: R\$ 52,00.

Item 59 – 1.481 metros **Fio elétrico**, tipo: rígido, **bitola: 1,5 mm**. (Cores a definir pelo órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho).

Sendo:

FMHHTC: 70 metros.

Secretaria de Assistência Social: 10 metros.

Secretaria de Educação: 800 metros. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 metro. **Secretaria de Obras e Transportes:** 300 metros. **Secretaria de Turismo:** 300 metros.

Marca: LOUZAT. Valor unitário registrado: R\$ 1,60.

Item 60 – 1.601 metros **Fio elétrico**, tipo: rígido, **bitola: 2,5 mm**. (Cores a definir pelo órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho).

Sendo:

FMHHTC: 70 metros.

Secretaria de Assistência Social: 30 metros.

Secretaria de Educação: 400 metros. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 metro. **Secretaria de Obras e Transportes:** 300 metros. **Secretaria de Turismo:** 800 metros.

Marca: LOUZAT. Valor unitário registrado: R\$ 2,30.

Item 61 – 3.601 metros **Fio elétrico**, tipo: rígido, **bitola: 6 mm.** (Cores a definir pelo órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho).

Sendo:

FMHHTC: 70 metros.

Secretaria de Assistência Social: 30 metros.

Secretaria de Educação: 200 metros. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 metro. **Secretaria de Obras e Transportes:** 300 metros. **Secretaria de Turismo:** 3.000 metros.

Marca: LOUZAT. Valor unitário registrado: R\$ 5,40.

Item 62 – 132 rolos **Fita crepe**, largura 19 mm, rolo com 10metros.

Sendo:

FMHHTC: 30 rolos.

Secretaria de Assistência Social: 12 rolos.

Secretaria de Educação: 50 rolos. **Secretaria de Meio Ambiente:** 10 rolos. **Secretaria de**

Obras e Transportes: 10 rolos. **Secretaria de Saúde:** 10 rolos.

Secretaria de Turismo: 10 rolos.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 6,00.

Item 66 – 80 unidades **Garfo jardinagem**, material garfo: aço, material cabo: madeira, comprimento aproximado do cabo: 71 cm, largura aproximada do garfo: 24 cm, características adicionais: forçado para cascalho, 10 dentes.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 25 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 01 unidade. **Secretaria**

de Obras e Transportes: 20 unidades. **Secretaria de Saúde:** 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 20 unidades.

Marca: RAMADA. Valor unitário registrado: R\$ 95,00.

Item 67 – 255 unidades **Interruptor elétrico duplo**, interno, 2teclas.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 15 unidades.

Secretaria de Educação: 70 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 50 unidades. **Secretaria de**

Turismo: 100 unidades.

Marca: RADIAL. Valor unitário registrado: R\$ 9,00.

Item 68 – 322 unidades **Interruptor elétrico simples**, interno, 1tecla.

Sendo:

FMHHTC: 30 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 12 unidades.

Secretaria de Educação: 70 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 60 unidades. **Secretaria de**

Turismo: 150 unidades.

Marca: RADIAL. Valor unitário registrado: R\$ 8,53.

Item 69 – 490 unidades **Isolador**, tipo: roldana, material: PVC, com prego 36x36.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 100 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 80 unidades. **Secretaria de**

Turismo: 300 unidades.

Marca: GOLD. Valor unitário registrado: R\$ 0,51.

Item 70 – 148 unidades **Janela, tipo basculante**, em alumínio, 40cm x 40 cm.

Sendo:

Defesa Civil: 50 unidades.

FMHHTC: 08 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 10 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 06 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 50 unidades. **Secretaria de Turismo:** 24 unidades.

Marca: ALUMASA. Valor unitário registrado: R\$ 111,10.

Item 71 – 170 unidades **Janela, tipo veneziana**, 6 folhas, em alumínio, 1 m x 1 m.

Sendo:

Defesa Civil: 75 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 20 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 10 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 50 unidades. **Secretaria de Turismo:** 15 unidades.

Marca: VITRALFER. Valor unitário registrado: R\$ 505,50.

Item 72 – 280 unidades **Joelho misto**, em PVC, soldável, ½, **bitola 25 mm**.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 80 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: FORTLEVE. Valor unitário registrado: R\$ 2,30.

Item 74 – 350 unidades **Joelho, liso**, em PVC, soldável, ½, **bitola: 25 mm**.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 150 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: PLASTILIT. Valor unitário registrado: R\$ 3,25.

Item 78 – 15 jogos **Jogo de chave**, material: aço cromo vanádio, **tipo: chata**, aplicação: oficina mecânica, carpintaria, componentes: 1,8", 3,16", 1,4", 5,16" e 3,8", material cabo: polipropileno, **modelo: Fenda**.

Sendo:

FMHHTC: 01 jogo.

Secretaria de Assistência Social: 01 jogo.

Secretaria de Educação: 05 jogos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 05 jogos. **Secretaria**

de Saúde: 01 jogo.

Secretaria de Turismo: 02 jogos.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 41,20.

Item 80 – 32 jogos **Jogo de ferramenta**, conjunto broca, material: aço, aplicação: concreto, componentes: 08 peças de 100 mm, tipo: cilíndrica, diâmetro: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 e 12mm, características adicionais: ponta de metal duro/ vídea, acabamento niquelado, com estojo plástico.

Sendo:

FMHHTC: 01 jogo.

Secretaria de Assistência Social: 03 jogos.

Secretaria de Educação: 20 jogos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 05 jogos. **Secretaria**

de Saúde: 01 jogo.

Secretaria de Turismo: 02 jogos.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 81,36.

Item 81 – 105 kit **Kit para fixação de lavatório e coluna**, kit com 2 parafusos, medida 10 mm, acompanha bucha e arruela.

Sendo:

FMHHTC: 05 kits.

Secretaria de Assistência Social: 05 kits.

Secretaria de Educação: 20 kits. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 kits. **Secretaria**

de Saúde: 10 kits.

Secretaria de Turismo: 50 kits.

Marca: PLASTILIT. Valor unitário registrado: R\$ 7,80.

Item 84 – 25 unidades **Lápis de carpinteiro**.

Sendo:
Secretaria de Obras e Transportes: 20 unidades.
Secretaria de Turismo: 05 unidades.
Marca: HAMMER. Valor unitário registrado: R\$ 2,15.

Item 85 – 128 unidades **Lavatório mãos**, material: louça, medidas aproximadas: 40 cm comprimento, 50 cm largura, 67 cm altura, características adicionais: com coluna.

Sendo:
Defesa Civil: 50 unidades.
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Administração: 03 unidades.
Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.
Secretaria de Saúde: 10 unidades.
Secretaria de Turismo: 10 unidades.
Marca: DECA. Valor unitário registrado: R\$ 145,65.

Item 86 – 125 rolos **Linha de pedreiro 0,80**, rolo de 100 m.

Sendo:
FMHHTC: 10 rolos.
Secretaria de Obras e Transportes: 100 rolos.
Secretaria de Saúde: 10 rolos.
Secretaria de Turismo: 05 rolos.
Marca: EQUIPESCA. Valor unitário registrado: R\$ 10,84.

Item 89 – 120 unidades **Lixa para ferro nº 120**, material: óxido alumínio, apresentação folha, tipo grão 120, medidas aproximadas: 275 mm x 225 mm.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.
Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Turismo:** 50 unidades.
Marca: ALCAR. Valor unitário registrado: R\$ 3,45.

Item 90 – 110 unidades **Lixa para ferro nº 36**, material: óxido alumínio, apresentação folha, tipo grão 36, medidas aproximadas: 275 mm x 225 mm.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Turismo:** 50 unidades.
Marca: ALCAR. Valor unitário registrado: R\$ 2,90.

Item 91 – 130 unidades **Lixa para ferro nº 80**, material: óxido alumínio, apresentação folha, tipo grão 80, medidas aproximadas: 275 mm x 225 mm.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.
Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.
Secretaria de Turismo: 50 unidades.
Secretaria do Meio Rural: 10 unidades.
Marca: ALCAR. Valor unitário registrado: R\$ 2,40.

Item 92 – 160 unidades **Lixa para madeira nº 80**, material: papel, tipo: lixa madeira, apresentação folha, tipo grão: 80, medidas aproximadas: 275 mm x 225 mm, aplicação: marcenaria.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Saúde:** 10 unidades.
Secretaria de Turismo: 100 unidades.
Marca: ALCAR. Valor unitário registrado: R\$ 2,58.

Item 93 – 67 rolos **Lona plástica**, espessura 100 micra, largura 4 metros, comprimento 100 metros.

Sendo:
Defesa Civil: 15 rolos.
Secretaria de Obras e Transportes: 50 rolos.
Secretaria de Turismo: 02 rolos.
Marca: VELPER. Valor unitário registrado: R\$ 450,00.

Item 95 – 82 rolos **Lona plástica**, espessura 200 micra, largura 4 metros, comprimento 100 metros.

Sendo:
Defesa Civil: 15 rolos.
Secretaria de Assistência Social: 05 rolos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 60 rolos. **Secretaria de Turismo:** 02 rolos.
Marca: VELPER. Valor unitário registrado: R\$ 670,00.

Item 96 – 82 rolos **Lona plástica**, espessura 200 micra, largura 8 metros, comprimento 100 metros.

Sendo:
Defesa Civil: 15 rolos.
Secretaria de Assistência Social: 05 rolos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 60 rolos. **Secretaria de Turismo:** 02 rolos.
Marca: VELPER. Valor unitário registrado: R\$ 1.220,00

Item 97 – 350 unidades **Luva lisa**, em PVC, soldável, ½, **bitola 25mm**.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.
Secretaria de Educação: 100 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 150 unidades.
Secretaria de Saúde: 20 unidades.
Secretaria de Turismo: 50 unidades.
Marca: AKATO. Valor unitário registrado: R\$ 2,12.

Item 98 – 350 unidade **Luva lisa**, em PVC, soldável, ¾, **bitola 25mm**.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.
Secretaria de Educação: 100 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 150 unidades.
Secretaria de Saúde: 20 unidades.
Secretaria de Turismo: 50 unidades.
Marca: AKATO. Valor unitário registrado: R\$ 2,09.

Item 99 – 350 unidades **Luva mista**, em PVC, soldável, ½, **bitola:20 mm**.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.
Secretaria de Educação: 100 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 150 unidades.
Secretaria de Saúde: 20 unidades.
Secretaria de Turismo: 50 unidades.
Marca: PRECON. Valor unitário registrado: R\$ 1,30.

Item 100 – 470 unidades **Madeira para construção**, tipo: madeira eucalipto, formato: ripa, comprimento: 5,40 m, largura: 7 cm e espessura: 2,5 cm.

Sendo:
FMHHTC: 100 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 60 unidades.
Secretaria de Turismo: 300 unidades.
Marca: JB. Valor unitário registrado: R\$ 10,25.

Item 101 – 570 unidades **Madeira para construção**, medindo 15 cm x 5 cm, em eucalipto branco. Fornecimento em peças com tamanho de 5 metros.

Sendo:
FMHHTC: 50 unidades.
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 60 unidades.

Secretaria de Turismo: 450 unidades.
Marca: JB. Valor unitário registrado: R\$ 53,06.

Item 102 – 260 unidades **Malha pop** 15 cm x 15 cm, bitola 4,2 mm, painel 2 m x 3 m.

Sendo:
Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.
Secretaria de Obras e Transportes: 250 unidades.
Marca: GERDAU. Valor unitário registrado: R\$ 100,00.

Item 103 – 80 rolos **Manta asfáltica**, composição: asfalto modificado com polímeros elastoméricos, acabamento: lâmina de alumínio, apresentação: rolo, comprimento: 10 m, largura: 20 cm, espessura: 3 mm, aplicação: impermeabilização e revestimento.

Sendo:
Defesa Civil: 15 rolos.
FMHHTC: 02 rolos.
Secretaria de Assistência Social: 02 rolos.
Secretaria de Educação: 10 rolos. **Secretaria de Obras e Transportes:** 30 rolos. **Secretaria de Saúde:** 01 rolo.
Secretaria de Turismo: 20 rolos.
Marca: HERR. Valor unitário registrado: R\$ 77,67.

Item 104 – 95 bobinas **Manta asfáltica**, composição: poliéster, apresentação: bobina, comprimento: 10 m, largura: 1 m, espessura: 4 mm, aplicação: impermeabilização.

Sendo:
Defesa Civil: 15 bobinas.
FMHHTC: 02 bobinas.
Secretaria de Assistência Social: 02 bobinas.
Secretaria de Educação: 05 bobinas. **Secretaria de Obras e Transportes:** 50 bobinas.
Secretaria de Saúde: 01 bobina.
Secretaria de Turismo: 20 bobinas.
Marca: HERR. Valor unitário registrado: R\$ 252,67.

Item 111 – 355 unidades **Parafuso para fixação de vaso sanitário**, material: latão, cabeça sextavada e cromada, características adicionais: longo, com bucha nº 10, acompanha bucha e arruela.

Sendo:
FMHHTC: 20 unidades.
Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.
Secretaria de Saúde: 20 unidades.
Secretaria de Turismo: 250 unidades.
Marca: PLASTLIT. Valor unitário registrado: R\$ 4,35.

Item 113 – 39 unidades **Picareta** com cabo em madeira, completa.

Sendo:
Secretaria de Assistência Social: 02 unidades.
Secretaria de Educação: 10 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 02 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades. **Secretaria de Turismo:** 05 unidades.
Marca: DTOOLS. Valor unitário registrado: R\$ 69,70.

Item 114 – 110 galões **Piche líquido**, galão com 3,6 litros.

Sendo:
Secretaria de Obras e Transportes: 100 galões.
Secretaria de Turismo: 10 galões.
Marca: HERR. Valor unitário registrado: R\$ 40,21.

Item 119 – 205 unidades **Porta externa de ferro**, com fechadura, dobradiça e marco medindo 0,80 x 2,10 m.

Sendo:
Defesa Civil: 80 unidades.
FMHHTC: 10 unidades.
Material Distribuição Gratuita: 20 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 05 unidades.
Secretaria de Educação: 20 unidades.
Secretaria de Obras e Transportes: 50 unidades.

Secretaria de Turismo: 20 unidades.

Marca: VITALFER. Valor unitário registrado: R\$ 502,97.

Item 122 – 112 unidades **Ralo sifonado** quadrado, material: PVC, diâmetro: 100 mm, saída: 40 mm, com grelha.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: BIAMPLAST. Valor unitário registrado: R\$ 9,90.

Item 124 – 95 unidades **Registro pressão**, material: metal, diâmetro: 1/2 pol., tipo: soldável.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 20 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 05 unidades.

Secretaria de Turismo: 30 unidades.

Marca: DUDA. Valor unitário registrado: R\$ 28,50.

Item 127 – 128 unidades **Rolo pintura predial**, material: espumapoliéster, medida do rolo: 15 cm, com cabo.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 03 unidades.

Secretaria de Educação: 30 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 25 unidades.

Secretaria de Saúde: 10 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: ROMA. Valor unitário registrado: R\$ 4,20.

Item 130 – 14 unidades **Serra mármore**, potência mínima 1.400W, diâmetro disco 180 mm, rotação mínima 5.000 rpm, voltagem 220 V, características adicionais: profissional, profundidade corte 60 mm, **tipo circular**.

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 01 unidade. **Secretaria de Obras e Transportes:** 05 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: GAMMA. Valor unitário registrado: R\$ 460,00.

Item 132 – 23 unidades **Serrote profissional**, material lâmina: aço carbono, tratamento superficial: temperado e lixado, tipo: travado, quantidade dentes 5 por polegada un, material cabo: madeira, **tamanho: 22 pol.**

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 10 unidades. **Secretaria de Saúde:** 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 05 unidades.

Marca: RAMADA. Valor unitário registrado: R\$ 42,00.

Item 133 – 355 unidades **Soquete lâmpada**, material: porcelana, tensão 127/ 220 V, potência máxima 150 W, tipo: E27.

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 15 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 50 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 200 unidades.

Marca: BESTFER. Valor unitário registrado: R\$ 4,57.

Item 134 – 39 unidades **Talhadeira**, material: aço, tipo: chato, comprimento total: 10 pol, peso: 0,90 kg, aplicação: pedreiro, acabamento superficial: pintado, características adicionais: com apunhadura.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 30 unidades.

Secretaria de Saúde: 02 unidades. **Secretaria de Turismo:** 05 unidades. **Secretaria do Meio Rural:** 02 unidades.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 22,00.

Item 135 – 07 unidades **Tarraxa** para fazer rosca em tubo PVC ½.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades.

Secretaria de Saúde: 01 unidade.

Secretaria de Turismo: 01 unidade.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 23,12.

Item 137 – 15.650 unidades **Telha de fibrocimento**, sem amianto, tipo ondulada, comprimento 153 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm.

Sendo:

Defesa Civil: 15.000 unidades.

FMHHTC: 50 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 500 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: MULTILIT. Valor unitário registrado: R\$ 45,00.

Item 138 – 15.750 unidades **Telha de fibrocimento**, sem amianto, tipo ondulada, comprimento 244 cm, largura 50cm, espessura 4 mm.

Sendo:

Defesa Civil: 15.000 unidades.

FMHHTC: 50 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 100 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 500 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: MULTILIT. Valor unitário registrado: R\$ 20,40.

Item 139 – 15.800 unidades **Telha de fibrocimento**, sem amianto, tipo ondulada, comprimento 305 cm, largura 110 cm, espessura 6 mm.

Sendo:

Defesa Civil: 15.000 unidades.

FMHHTC: 50 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 150 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 500 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: MULTILIT. Valor unitário registrado: R\$ 92,00.

Item 140 – 16 unidades **Tesoura para poda de grama**, profissional, fabricada em aço, cabo em madeira, formato anatômico, **tamanho 12 pol.**

Sendo:

FMHHTC: 02 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades. **Secretaria de Meio Ambiente:** 02 unidades. **Secretaria**

de Obras e Transportes: 05 unidades. **Secretaria de Turismo:** 02 unidades.

Marca: CNX. Valor unitário registrado: R\$ 36,00.

Item 141 – 231.000 unidades **Tijolo**, material barro cozido, **tipo furado**, 19 cm de comprimento, 14 cm de altura, 9 cm de largura, 6 furos.

Sendo:

Defesa Civil: 130.000 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 30.000 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 1.000 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 50.000 unidades. **Secretaria de Saúde:** 5.000 unidades.

Secretaria de Turismo: 15.000 unidades.

Marca: CER. DOM PEDRO. Valor unitário registrado: R\$ 1,09.

Item 142 – 202.000 unidades **Tijolo**, material barro cozido, **tipo maciço**, 21 cm de comprimento, 10 cm

de altura, 5,50 cm de largura.

Sendo:

Defesa Civil: 130.000 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 10.000 unidades. **Secretaria de Assistência Social:** 1.000 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 50.000 unidades. **Secretaria de Saúde:** 3.000 unidades.

Secretaria de Turismo: 8.000 unidades.

Marca: CER. ULIANA. Valor unitário registrado: R\$ 1,06.

Item 144 – 203 unidades **Torneira**, em PVC, para lavatório, 1/2 pol.

Sendo:

FMHHTC: 10 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades. **Secretaria de Obras e Transportes:** 20 unidades.

Secretaria de Saúde: 12 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade.

Marca: HERC. Valor unitário registrado: R\$ 14,56.

Item 145 – 150 unidades **Treliça de aço** 6 mm x 4,2 mm x 4,2 mm, comprimento de 6 m.

Sendo:

Secretaria de Obras e Transportes: 150 unidades.

Marca: GERDAU. Valor unitário registrado: R\$ 58,59.

A empresa PLENOBRAS DIST. ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA, restou classificada nos seguintes itens:

Item 73 – 350 unidades **Joelho**, em PVC, para esgoto, **bitola: 100mm.**

Sendo:

FMHHTC: 20 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 10 unidades.

Secretaria de Educação: 50 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 150 unidades.

Secretaria de Saúde: 20 unidades.

Secretaria de Turismo: 100 unidades.

Marca: AMANCO. Valor unitário registrado: R\$ 6,08.

Item 150 – 184 unidades **Vaso sanitário**, material: louça, tipo:convencional.

Sendo:

Defesa Civil: 50 unidades.

FMHHTC: 20 unidades.

Material Distribuição Gratuita: 10 unidades. **Secretaria de Administração:** 03 unidades.

Secretaria de Assistência Social: 05 unidades.

Secretaria de Educação: 25 unidades.

Secretaria de Obras e Transportes: 15 unidades.

Secretaria de Saúde: 06 unidades.

Secretaria de Turismo: 50 unidades.

Marca: DECA. Valor unitário registrado: R\$ 145,80.

CLÁUSULA II - DO PREÇO

1. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.
2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

1. Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data de

apresentação da proposta.

2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

4. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

5. O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

6. O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento a Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o item 3 acima.

7. Independentemente do disposto no item 3, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

1. O FORNECEDOR **poderá** ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e

aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

2. O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contados a partir da publicação da presente ata.

3. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos após o recebimento da NotaFiscal/Fatura, visada pelo fiscal do processo/contrato, nesse caso, os servidores:

- Airton José Machado Jardim – **Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico;**
- Luís Ricardo Vieira La Bella – **Secretaria de Obras e Transportes;**
- Fernanda Leal Teixeira – **Secretaria do Meio Ambiente;**
- Emerson Osmar Martins Rodrigues – **Secretaria de Turismo;**
- Diego Amaral Afonso – **Secretaria de Administração;**
- Laurício Costeira Simões – **Secretaria de Educação;**
- Eduardo de Oliveira Luongo – **FMHHTC.**
- Wagner Castro – **Secretaria de Assistência Social;**
- Zuleica Nobre Machado – **Secretaria de Planejamento;**
- Lanes da Silva Rodrigues – **Secretaria de Saúde;**

2. No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

3. A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas

contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATATAÇÃO

1. A existência de preços registrados **não obriga o MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.686/2007.

2. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

3. O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

4. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

5. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretaria do Município.

7. As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

8. As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independentemente do valor, sujeito à penalização.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

1. A empresa a ser contratada se obriga a entregar os itens ora licitados, nas quantidades determinadas no pedido de acordo com a necessidade da secretaria, onde deverão ser conferidos pelo Fiscal da execução do contrato, e a entrega deverá ser feita em **até 10 (dez) dias úteis**, impreterivelmente, do recebimento da cópia do empenho com pedido de entrega dos mesmos, nos seguintes endereços:

- **NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:** Rua Cel. Meza, Nº 373, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

- **NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO:** Rua Cel. Meza, Nº 322, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS ou nas escolas por ela indicadas. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

- **NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Rua Dr. Pires Porto, Nº 332 (antigo Posto de Saúde) Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

- **NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CULTURA E**

ESPORTE: Rua Dr. Pires Porto, Nº 365, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de

segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

- **NA SEDE DA FMHHTC:** Av. Nove de Maio, Nº 141, Bairro Hospital, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

- **NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO:** Rua Alexandre Silveira, nº 120, Bairro Hospital, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 07h30min. às 13h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

- NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Dr. Pires Porto nº 62, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado da pela Secretaria Competente.

3. O prazo para a emissão do TERMO E RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, em caso de não manifestação considerar-se-á aceito totalmente pelo Município.

4. Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 07 (sete) dias, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

5. O FORNECEDOR deverá entregar os bens em até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, solicitado pela secretaria competente, conforme sua necessidade, nos locais determinados no instrumento contratual.

6. Os bens ora licitados deverão, além de estar perfeitamente adequados com as especificações, atender a Legislação especificada no Código de Defesa do Consumidor, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, no que couber.

7. A FUTURA CONTRATADA obriga-se a prestar as garantias contra todo e qualquer defeito nos itens/peças do objeto deste edital, pelos prazos definidos conforme Termo de Referência (anexo I). CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

1.1. Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

1.2. Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

1.3. A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativada Município, na forma da Lei.

1.4. As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

2. **Advertência por escrito:** sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

3. Multa, da seguinte forma:

3.1. A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no **item 1.2.;**

3.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no **item 1.1.;**

4. Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

5. Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação

financeira que for imposta ao prestador em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

6.1. nos casos definidos no **subitem 3.2** acima: por 1 (um) ano.

6.2. nos casos definidos no **subitem 3.1** acima: por 2 (dois) anos.

7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8. A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no Art. 78 da Lei 8.666/93.

2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N.º 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no Art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I- Pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do Art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

5. A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

6. Enquanto perdurar o cancelamento poderão serem realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

1. Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

2. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo.Sr. Prefeito ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL - RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 78/2021**, para Registro de Preços e a proposta das

empresas conforme resultado por CNPJ, emitido pelo Sistema Banrisul de Pregões, anexo desta Ata, classificadas em 1º lugar, nos **ITENS** da licitação.

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n.º 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

3. Serão aceitos, além da assinatura de próprio punho com envio pelos Correios, a assinatura digital ea assinatura eletrônica nas Atas de Registro de Preços, Contratos e demais documentos que vierem a ser firmados com a Administração.

Lavras do Sul, 06 de maio de 2022.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal

Empresa Detentora do Preço Registrado
(Futura contratada)